



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**- PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2 012 -**

Carlos Maldonado, Secretário Municipal de Gestão Pública  
da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no artigo 198 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que trata da Saúde e Segurança no Trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, cabe ao órgão central responsável pela gestão de pessoal, através da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho realizar os exames de saúde, médicos, fonoaudiológicos e psicológicos, para provimento de emprego público.

Considerando que o perfil profissiográfico utilizado na avaliação psicológica foi elaborado de acordo com a descrição de cargo, contida no Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, cada requisito será avaliado de acordo com a necessidade exigida pelo cargo.

**RESOLVE:**

Estabelecer o perfil profissiográfico para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde:**

**PERFIL PROFISSIOGRÁFICO**

Atenção concentrada, equilíbrio emocional, flexibilidade, organização, liderança, dicção, empatia, fluência verbal, responsabilidade, trabalho em equipe, sociabilidade, ética, criatividade, desenvolvimento cognitivo, amabilidade, extroversão, dinamismo, comprometimento profissional, competência profissional, habilidade para lidar com conflitos, persistência, atitude disciplinadora e de respeito, capacidade de análise, manter-se atualizado, comprometimento social, capacidade de tomar decisão, objetividade e coordenação motora.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, aos quinze dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e doze.

Carlos Maldonado  
Secretário Municipal de Gestão Pública